



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 2/2018

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ELENICE BARBOSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.4.6.90.71.00.00. - 1001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ELENICE BARBOSA 29137724800  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

Dispensa nº. 2/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CIS, **AUTORIZO** a contratação direta através da Dispensa de Licitação, visando Contratação de empresa de apoio administrativo em gestão de saúde para os procedimentos administrativos, setor de órteses e próteses do consórcio intermunicipal de saúde de Ivaiporã.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** ELENICE BARBOSA

**CNPJ:** 29.536.721/0001-00

**VALOR:** 11.000,00 (onze mil reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Consórcio, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2018.

---

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**“SÚMULA: Cancela a Dispensa de Licitação 34/2017, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte resolução:**

**RESOLVE,**

**Art.1º.** Tornar Público o cancelamento do Processo de Licitação, Modalidade Dispensa de Licitação, sob número nº 34/2017, tendo em vista a solicitação do Representante do Fornecedor ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 R.S. de Ivaiporã para o cancelamento desta.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

---

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 34/2017, decorrente do pregão presencial nº 01/2017 de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIARIOS SUPERVISIONADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em Rua Professora Diva Proença nº 500 –Ivaiporã PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal de Nova Tebas o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE – ESTÁGIO CIN, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.240/0001-24, com sede no endereço Rua Azevedo Portugal, 1369- Centro, Guarapuava - neste ato representado por Júlio de Oliveira, portador do RG nº 450.831 SSP-DF, portador do CPF sob nº 146.030.041-68, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Prorrogação de Prazo de Vigência com termino previsto para 07/02/2019 com finalidade de necessidade dos serviços prestados com fundamento art. 57, II, e o art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 07 de fevereiro de 2018.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE –  
ESTAGIO CIN  
CNPJ: 03.233.240/0001-24

PRESIDENTE DO CIS

JULIO DE  
OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 190**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018**

GABINETE DO PRESIDENTE

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2018**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 23/2018*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI BARROS & CIA LTDA**

**CNPJ: 07.175.889/0002-78**

**VALOR: 11.405.441,40 (onze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2018.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS